



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR N° 336, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e pelo art. 207 da Constituição Federal, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR n°251 /2020, de 10 de março de 2020, e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente,

RESOLVE:

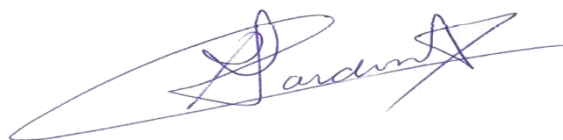
Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Coordenação das Ações internas e externas de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, coordenado pelo Magnífico Reitor desta Universidade, com as seguintes atribuições:

- I- identificar e mapear potencialidades institucionais para definição de ações prioritárias;
- II- sistematizar as ações acadêmicas e externas realizadas pela UNIRIO durante o período da pandemia;
- III- aplicar as medidas deliberadas e definidas pelo grupo gestor da UNIRIO;
- IV- promover e estimular ações de apoio com a comunidade acadêmica para minimizar problemas decorrentes do isolamento social e seus efeitos negativos na vivência da comunidade acadêmica;
- V- divulgar campanhas e iniciativas da Comunidade da UNIRIO para o enfrentamento das questões sociais, de saúde e de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação derivadas da situação de emergência oriunda da pandemia.

Art.2º Designar o Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino, Pró-Reitor de Graduação, o Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro, Diretor de Pesquisa, o Prof. Dr. Júlio César Silva Macedo, Diretor de Extensão, o Prof. Dr. Fernando Rocha Porto, Coordenador de Cultura, o Prof. Dr. José Ricardo Cereja, Coordenador de Inovação, a Prof. Dra. Andréa Lopes da Costa Vieira, Coordenadora de Políticas Estudantis e a Jornalista Daniela de Oliveira Pereira, Coordenadora de Comunicação Social, para integrarem a estrutura de Governança do Comitê Permanente de Coordenação das Ações internas e externas de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus com os seguintes objetivos:

- a) Levantar e definir as ações prioritárias e recursos para uma resposta efetiva para a sociedade no enfrentamento à COVID-19;
- b) Difundir e produzir conhecimento para a comunidade interna e externa à UNIRIO;
- c) Implementar medidas de estímulo ao enfrentamento das consequências sociais provocadas pela COVID-19;
- d) Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na UNIRIO;
- e) Minimizar um possível efeito da pandemia na Comunidade da UNIRIO;
- f) Fomentar iniciativas que auxiliem no enfrentamento das causas e consequências da COVID19.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso
Reitor